

**Decreto nº 10.274, de 21 de maio de 2024.**

Estabiliza Servidor no Serviço Público Municipal.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que foi homologada a Avaliação de Desempenho Especial de servidor municipal em Estágio Probatório através do Decreto nº 10.272, de 20 de maio de 2024.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica estabilizado no Serviço Público Municipal, no respectivo cargo em que foi concursado, nomeado e aprovado em Estágio Probatório, com efeito retroativo à data de admissão, os servidores abaixo relacionados:

**I - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTE:**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>
1. Adrieli Cristina Marami	41.163.341-7	29/04/2021

**II - Cargo: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>
1. Beatriz Nunes Castro	49.354.046-5	14/04/2021
2. Gustavo Kenji Matsukawa	47.337.415-8	26/04/2021

**III - Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA:**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>
1. Marcia Adriana Abra de Souza	28.314.890-1	13/11/2019

**IV - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>
1. Flávia Cristina de Oliveira Venancio	23.866.814-9	19/07/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 21 de maio de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

